



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

Autorização de Veiculação/Rádio - nº 16/2023

Brasília, 13 de setembro de 2023

Prezado(a),

Solicitamos a veiculação do novo spot e a alteração nos períodos dos demais, conforme a disponibilidade desta emissora e quadro abaixo:

Spot	Duração	Período de Veiculação
ENARE 2023	60"	13/09/23 a 19/09/23
CRIANÇA ALFABETIZADA	30"	27/08/23 a 13/09/23
RETOMADA DE OBRAS	60"	27/08/23 a 13/09/23

ENARE 2023

SINOPSE DA AÇÃO: O Exame Nacional de Residência (Enare) é realizado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), estatal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), tem como objetivo otimizar a forma de selecionar os residentes, oferecendo benefícios para as instituições e candidatos.

O processo seletivo contempla instituições públicas e privadas sem fins lucrativos com vagas de Programas de Residência Médica ou Programas de Residência em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional ou Multiprofissional), reconhecidos pelo MEC e que possuam vagas autorizadas com financiamento das bolsas garantido. A formalização da adesão é realizada por meio de cadastro institucional e assinatura eletrônica do Termo de Adesão. As Residências Multiprofissional e Uniprofissional são modalidades de especialização destinadas aos profissionais de saúde graduados em Instituição de Ensino Superior.

O período de inscrições para candidatos, contemplado na solicitação desta campanha, já está aberto e vai até 19/09/2023. A edição de 2023 conta com a participação de 114 instituições de saúde e oferecerá mais de 5 mil vagas de residência. As seleções serão realizadas em todas as capitais do Brasil e em mais 26 cidades polos.

OBJETIVO: O objetivo da campanha é informar o período de inscrição no Enare aos candidatos interessados.

PROGRAMAÇÃO DAS INSERÇÕES: Os spots deverão entrar no espaço destinado às mensagens de utilidade pública, relacionadas à melhoria da qualidade da educação brasileira, e de forma gratuita, conforme prevê o acordo do Convênio MEC/ABERT 01/07, em vigor, aditado em 27/12/2013. A divulgação e programação das inserções são feitas de acordo com a disponibilidade de grade horária de cada emissora de rádio AM e FM. No entanto, conforme determina o Convênio, a seguinte reserva de espaço deve ser obedecida: 4 minutos diários - de segunda a sexta-feira, distribuídos homogeneamente ao longo da programação nacional diária, entre 6h e 24h, podendo ser composto por spots de 15, 30 e 60 segundos; e 60 segundos diários - de segunda a sexta-feira, entre 7h e 12h, totalizando 5 minutos diários de veiculação. Quanto às demais emissoras parceiras do MEC podem veiculá-lo no espaço destinado a campanhas de utilidade pública.

Todas as veiculações são realizadas gratuitamente pelo acordo MEC/ABERT.

Desde já, agradecemos a parceria. Quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, favor entrar em contato com a equipe de publicidade deste ministério pelo telefone: 61 2022 7550.

Atenciosamente,


Ary Franco Sobrinho
Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Gabinete do Ministro/Ministério da Educação